



PROCESSO	00176.000670/2025-81
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Relatório de Gestão 2024 para o TCU

DELIBERAÇÃO Nº 010/2025 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de março de 2025, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a obrigatoriedade de apresentação do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União (TCU), nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, a Decisão Normativa TCU nº 146/2015, a Portaria TCU nº 321/2015 e as diretrizes estabelecidas nas Resoluções do CAU/BR, abrangendo os atos de gestão praticados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no exercício de 2024;

Considerando a responsabilidade do CAU/RS em assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal; e

Considerando que o Relatório de Gestão constitui um instrumento fundamental de prestação de contas e governança, permitindo a avaliação da atuação do CAU/RS e a adoção de medidas para aprimoramento contínuo da gestão pública.

DELIBERA:

1 - Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do CAU/RS referente ao exercício de 2024, a ser submetido ao Tribunal de Contas da União.

2 - Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

3- Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovada com 06 votos favoráveis, do vice-presidente Fausto Henrique Steffen e dos(as) conselheiros(as) Carline Luana Carazzo, Marcelo Arioli Heck, Paulo Ricardo Bregatto, Rafaela Ritter dos Santos e Vivian Ribeiro Magalhães.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 14 de março de 2025

280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Vice-Presidente do CAU/RS	Fausto Henrique Steffen	X			
Coordenadora da CEP-CAU/RS	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenador da CEF-CAU/RS	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenadora da CED-CAU/RS	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenadora da COA-CAU/RS	Vivian Ribeiro Magalhães	X			
Coordenador da CPFI-CAU/RS	Marcelo Arioli Heck	X			

Histórico da votação:

280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 14/03/2025

Matéria em votação: Relatório de Gestão 2024 para o TCU

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (06)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, Secretária(o) de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, em 17/03/2025, às 11:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 24/03/2025, às 15:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **30613DFD** e informando o identificador **0516638**.